



**PORTARIA Nº 173/CBMSC, de 20/03/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Sub Ten BM RR Mtcl 920.786-4 JUAN FRANCISO FERNANDES** a contar de 21/03/2023, por interesse e conveniência da Administração, conforme processo nº CBMSC 7618/2023.

**Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YAN8U350**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 20/03/2023 às 17:17:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzYxOF83NjlyXzlwMjNfWUFOOFUzNTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007618/2023** e o código **YAN8U350** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.